



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**RENATO COUTO DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5695

Quarta-feira, 12 de junho de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 787 de 11 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura e Esportes – IMCE, conforme solicitação constante no Proc. nº 27062/2019, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em favor do Instituto Municipal de Cultura e Esportes – IMCE.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**

Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### PORTARIA Nº 2.667 de 11 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 14/06/2019, Leônard Fernandes Costa por LEÔNIDAS DE MATTOS FILHO, como membro, na composição na Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.158/2019. (Of. nº 293/2019 – SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.668 de 11 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, de Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, da Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2019.

– ADRIANE BARRETO PIRES, matr. nº 11568-1, Chefe do Núcleo Administrativo – símbolo FASG

– ANDRÉ LUIS COSTA CABOCLO, matr. nº 16767-3, Chefe da Seção de Formação e Capacitação Continuada – símbolo FG-2

(Of. nº 1419/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.669 de 11 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, ANDRÉ LUIS COSTA CABOCLO, matr. nº 16767-3, para exercer Função de Assessoramento Superior, de Chefe do Núcleo Administrativo, da Secretaria de Educação, símbolo FASG, a partir de 01/06/2019. (Of. nº 1419/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 2.670 de 11 de junho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MONICA GUIMARÃES MACAU LOPES, matr. nº 1156, do Cargo de Cirurgião Dentista, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente. (Proc. nº 20316/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1424 de 29 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ANA CLAUDIA DA C PAULA RIBEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matrícula nº 08560-0 empenhando o quinquênio de 14/05/13 a 13/05/18 a partir de 27/06/19 (Proc. nº 44.696/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 de 24/01/2017

### EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 21.866/2019

Com base no artigo 242 § 1º da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor PEDRO FELIPE BRAGA REUTHER, mat. 23.187-8, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, incisos X, c/c artigo 217 -IA da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo – 3º Andar-DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 31 de maio de 2019.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 225/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2019, livro F-71, fls. 70/71 Processo Administrativo nº 07266/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e DERLI DA CONCEIÇÃO BOTELHO RODRIGUES. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO

deverá doar 16 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/18 ERRATA CONSOLIDADA

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Concorrência Pública 03/2018, que trata da “Execução de serviços de implantação de sistema de geoinformação, cadastro técnico multifinalitário e revisão da planta genérica de valores”, em atendimento à determinação da última Diligência do TCE/RJ, que aprovou o edital, conforme segue: foi alterada a redação dos seguintes itens: No Anexo I do Edital: 2) Regularidade Fiscal e Trabalhista: fica excluído o item b.22 e 4) Qualificação Técnica: fica alterada a redação do item 4.3.9 e no Termo de Referência: 3.6 – Da habilitação das empresas – envelope 01: V – fica alterada a redação do tópico coleta de dados para: “Coleta de dados digital aplicada ao cadastro Imobiliário de logradouros para áreas urbanas, correspondente a no máximo 50% (cinquenta por cento) das unidades imobiliárias que é estimada em 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) unidades imobiliárias.” (somente para Lote II). Informamos, ainda, que se encontra à disposição o Edital final com as devidas alterações no Portal da Transparência da Prefeitura de Petrópolis, no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br), link Licitações ou no DELCA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Petrópolis/RJ, a partir de 13/06/19, FICANDO MARCADA A LICITAÇÃO PARA O DIA 29/07/19 ÀS 10h. Maiores informações: através dos telefones: (24) 2233-8195/8202, ou através do e-mail: [sadlicita@gmail.com](mailto:sadlicita@gmail.com).

Petrópolis, 06 de junho de 2019.

**ALINE DA SILVA GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BOLETIM Nº 014/19

Processo nº 542312018. Locação não-residencial do imóvel situado na Rua Princesa Dona Paula, nº 25, Corrêas, Petrópolis/RJ, para o funcionamento de um Centro de Educação Infantil. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, mat. nº 11447-2. Valor total: R\$ 144.000,00, a ser pago à EMAC Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda. Dispensa: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 23/05/2019. Autorizo.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 15241/2019. Aquisição de troféus e medalhas para premiação aos alunos das Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente é

a Coordenador Administrativo, Sr. João Carlos Raeder, mat. nº 23.510-5. Valor total: R\$ 15.381,70, a ser pago à ótica e Relojoaria Brasília Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 “Caput” da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 17/05/2019. Autorizo.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 57084/2018.. Locação não-residencial do imóvel situado na Alameda São João, Loteamento Tirol, nº 340, Fazenda Inglesa, Petrópolis/RJ, para atender os alunos do Centro de Educação Infantil ABEFI – Associação Beneficente Fazenda Inglesa. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente é a Chefe do Departamento de Educação Infantil. Valor total: R\$ 34.200,00, a ser pago à Nelson da Silva e Zelina Lima Carius da Silva. Dispensa: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 30/11/2018. Autorizo.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 53192/2017. Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº 01/18, Livro E-1, fls. 01/02, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Marilza de Moraes Vidal. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº 01/18, Livro E-1, fls. 01/02, do imóvel situado na Rua Santos Dumont, nº 786, Centro, Petrópolis/RJ, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Zilda Arns. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil. Assinatura: 02/01/2019. Vigência: de 02/01/2019 até 02/01/2020. Valor global: R\$ 207.000,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 34557/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FREITAS e FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Fórmula Infantil), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS BERÇÁRIOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, item 2 – 650 latas de fórmula infantil com ferro para lactentes a partir de 6 meses. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 26/04/2019. Vigência: O prazo do presente Contrato é de 03 (três) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 13.299,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 54078/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO VERMELHO, FLOCOS DE MILHO E MACARRÃO CONCHINHA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 01 – 11.200 kg de feijão

ANEXO AO DECRETO Nº 787 de 11 de junho de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2020.2071	4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	001 001		100.000,00 500.000,00
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	3.3.90.39.00	001		150.000,00
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2028.2101	3.3.90.39.00	001	750.000,00	
				750.000,00	750.000,00

vermelho. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 13/05/2019. Vigência: 01 de junho de 2019 até 30 de setembro de 2019. Valor global: R\$ 66.416,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 19 – 3.310 kg de macarrão parafuso. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 17 de maio de 2019 até 17 de setembro de 2019. Valor global: R\$ 10.227,90.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BLACK-HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 09 – 9.510 und. de concentrado de tomate 300 gr; 10 – 15.835 und. de concentrado de tomate 300 gr; 11 – 5.240 kg de farinha de mandioca e 14 – 5.780 kg de fubá mimoso de milho. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 17 de maio de 2019 até 17 de setembro de 2019. Valor global: R\$ 62.733,40.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 03 – 1.190 kg de alho processado; 04 – 1.975 kg de alho processado; 07 – 16.560 kg de arroz parbolizado; 08 – 27.600 kg de arroz parbolizado; 16 – 24.758 kg de leite em pó integral; 17 – 5.800 kg de macarrão espagete; 18 – 3.080 kg de macarrão padre nosso; 20 – 5.513 kg de macarrão parafuso; 21 – 4.370 und. de óleo de soja 900 ml; 22 – 7.273 und. de óleo de soja 900 ml e 23 – 5.940 kg de sal refinado. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 17 de maio de 2019 até 17 de setembro de 2019. Valor global: R\$ 619.094,02.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 05 – 7.620 kg de arroz agulhinha e 06 – 12.688 kg de arroz agulhinha. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 17 de maio de 2019 até 17 de setembro de 2019. Valor global: R\$ 48.942,28.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PROCESSO Nº 279/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP COM TANQUES EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 85.968,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 26/06/2019 às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 12/06/2019 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 07/06/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2019 PROCESSO Nº 286/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOROS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastro a partir de 13/06/2019 às 16h até 26/06/2019 às 16h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 134.545,76. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 07/06/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 39/2019

Proc. 27595/2019 – autorizo a cotação. Em 03/06/2019.

**p/MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto de delegação de competência 006/2017  
**CELSE ALVES MEYER**  
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 40/2019

Proc. 78078/2015, archive-se. Proc. 55373/2017, Indeferido por falta de espaço na feira do Centro. Proc. 55374/2017, Indeferido por falta de espaço na feira do Centro. 5717/2019, Deferido publique-se archive-se. 5721/2019, deferido publique-se archive-se. Proc. 25276/2019, deferido, publique-se archive-se. Proc. 6021/2018, Nada a opor ao pedido encaminhado para SSSOP para análise. 11099/2019, deferido. Publique-se archive-se.

**p/MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto de delegação de competência 006/2017  
**CELSE ALVES MEYER**  
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

## CPTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação das decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o pro-



KQE9222 K30214407 13/05/2015 60501 R\$ 191,54;  
LOS9005 K30216159 12/05/2015 55412 R\$ 53,20;  
LPA3008 L29753231 11/05/2015 56900 R\$ 127,69;  
KMZ9355 L29753262 15/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
KTT6417 L29545428 17/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
HGR8012 K30205080 27/04/2015 55414 R\$ 53,20;  
MTB4750 L29543908 27/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
DYE6295 K30378038 08/05/2015 55090 R\$ 85,13;  
LTX0379 L29753365 08/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
PUT6928 L29753373 08/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
KMI4282 L29545017 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTL2956 L29544989 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKT4310 K30377481 14/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
KEA0178 L29545144 11/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTF5082 K30216456 16/05/2015 62700 R\$ 127,69;  
KQZ1154 L29754505 14/05/2015 55413 R\$ 53,20;  
KSK5410 L29746587 15/05/2015 54600 R\$ 85,13;  
KUIQ7370 L29545488 18/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMI4282 L29545148 12/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZF5973 L29545446 17/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVV3390 L29545441 17/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQK2768 L29545412 17/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPC2408 L29780122 16/05/2015 70481 R\$ 191,54;  
OMT6910 L29753580 15/05/2015 54790 R\$ 85,13;  
LBE5825 L29754119 15/05/2015 56900 R\$ 127,69;  
KNE1532 L29754529 14/05/2015 56900 R\$ 127,69;  
KR13012 L29753264 15/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LRK2444 L29753596 16/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
KVV7179 L29545285 15/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZF5973 L29545282 15/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
KWL9860 L29545254 14/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
CAM9364 L29545263 14/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
K0I7988 L29754434 13/05/2015 55090 R\$ 85,13;  
LCH6752 L29753399 12/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
KNC1854 L29754414 12/05/2015 53800 R\$ 85,13;  
KQZ6418 L29754431 13/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LBW9587 L29545385 16/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LIN3384 L29545410 16/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LJT7882 L29545216 13/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVV7179 L29545156 12/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
HLT7175 L29545208 13/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZF5973 L29545192 13/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBW9587 L29545194 13/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAD3951 L29545197 13/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
HAK9276 L29545273 14/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVV7179 L29545245 14/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ2685 K30214855 19/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LIP9099 K30215602 19/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LVC1487 L29753351 07/05/2015 55090 R\$ 85,13;  
LJO6646 L29753845 07/05/2015 56221 R\$ 53,20;  
KYB1368 L29753852 07/05/2015 57380 R\$ 191,54;  
LSP2157 L29544878 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUH1104 L29753728 05/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LPX2739 L29544787 06/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRP1001 L29753711 04/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
KTM7128 L29545090 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZQ9200 L29753205 08/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
KZT6088 L29753776 08/05/2015 55500 R\$ 85,13;  
LQV0560 L29544883 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KSV9558 L29544884 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTQ8500 L29544947 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
DEV3207 K30373208 11/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LQL1775 L29545141 11/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LTB2769 L29545146 11/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVB6082 L29545135 11/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTQ2398 K30210387 13/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LSO0396 L29545118 11/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXD2776 L29545125 11/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKT2665 K30374207 17/05/2015 70481 R\$ 191,54;  
KOH8159 L29753595 16/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCU4026 L29753894 11/05/2015 54522 R\$ 127,69;  
LTW0802 L29754455 17/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
KTA9678 L29545401 16/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LSP2157 L29545502 18/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZF5973 L29545492 18/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUI6399 L29545529 18/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KEA0178 L29545154 12/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
OQR0277 L29545176 12/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKZ7997 L29545255 14/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBW9587 L29544864 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNR8909 L29544848 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KRV1154 L29544853 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLY1744 L29780607 05/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
KMI4282 L29544778 05/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
FDO8780 L29544763 05/05/2015 74550 R\$ 85,13;

K0I7603 L29544752 05/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNC0209 K30216063 07/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
KSG9846 K30215755 07/05/2015 55250 R\$ 85,13;  
HFT2269 K30215719 09/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
K0I1766 K30215543 09/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LQZ3250 K30377555 06/05/2015 54790 R\$ 85,13;  
DAS6501 K30215968 10/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
LLW3206 L29753773 08/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
KTE6467 L29545047 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLT4684 L29753370 08/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
LSJ2884 L29753788 08/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
KZF5973 L29544885 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRB8484 L29544909 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQC2432 L29544978 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
OPC4901 L29544986 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
AMA7228 K30209796 11/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPC9806 K30207559 05/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
MLL7028 K30215577 08/05/2015 55412 R\$ 53,20;  
LNS3987 K30213572 08/05/2015 55412 R\$ 53,20;  
KOP9582 K30207244 08/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
LQR4373 K30214409 13/05/2015 54790 R\$ 85,13;  
LRA8023 K30374206 13/05/2015 73662 R\$ 85,13;  
KWM9995 K30213385 15/05/2015 56900 R\$ 127,69;  
LLP2217 K30213389 16/05/2015 54870 R\$ 127,69;  
LUU5788 K30216265 16/05/2015 55413 R\$ 53,20;  
LRG0340 L29753396 11/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
KQZ7428 L29746582 15/05/2015 55090 R\$ 85,13;  
KQE3439 L29753265 15/05/2015 53800 R\$ 85,13;  
LIR3550 L29545597 20/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUI4639 L29545528 18/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KEA0178 L29545179 12/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOG8073 L29545262 14/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCV4021 L29544843 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
HML2521 L29544869 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
K0I9173 L29543114 08/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
DGD4065 L29752061 09/04/2015 55415 R\$ 53,20;  
KXY2464 L29543215 09/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LNP1622 L29543287 10/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTP5875 L29543246 10/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCS8708 L29752131 10/04/2015 73662 R\$ 85,13;  
KQE4370 L29752212 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
KTN7106 L29543358 11/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPS5732 L29543367 11/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
K0X8004 L29752238 11/04/2015 54526 R\$ 127,69;  
KYV8052 L29543101 07/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE5079 L29543108 07/04/2015 74630 R\$ 127,69;  
LQM8934 L29542884 04/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXA5724 L29542910 04/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
JFY7542 L29542904 04/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOH9246 L29542498 31/03/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE0046 K30214722 11/04/2015 58350 R\$ 127,69;  
K0I1527 L29543567 15/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LUX3612 L29543554 15/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCY3155 L29543526 14/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
K0I1527 L29544066 24/04/2015 74630 R\$ 127,69;  
KOH7842 L29544078 24/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLL4643 L29544109 24/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
MEZ3991 L29544113 24/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLY3325 L29544268 26/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KSZ9966 L29544323 28/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
MQK7002 L29753359 07/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
LBN3474 L29753762 07/05/2015 55500 R\$ 85,13;  
MLS6994 L29753847 07/05/2015 55090 R\$ 85,13;  
KLU4097 L29544837 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
PVC7407 L29544833 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZT0713 L29544831 07/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
EAF1920 L29753336 06/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
JPN4567 L29753685 06/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNI7918 L29753698 06/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
KQE1492 L29753837 06/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LJB5437 L29544780 06/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
MQX9279 L29544789 06/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQT5097 L29544797 06/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
K0I7603 L29544774 05/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYU2849 L29544759 05/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQE3678 L29544746 05/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LMA6922 L29544762 05/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQX6906 K30211845 06/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
KZW0994 L29753323 04/05/2015 73662 R\$ 85,13;  
KMI5256 K30215498 09/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
KOL7120 L29753519 05/05/2015 55090 R\$ 85,13;  
KOH9598 L29753681 05/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
AMC8813 K30209786 07/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
KOA4056 K30215499 09/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
K0I9719 K30215538 09/05/2015 55414 R\$ 53,20;

KMN8936 L29753771 08/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
LRU1392 L29753864 08/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
KOP4046 L29753868 08/05/2015 70481 R\$ 191,54;  
LRF6299 L29753209 09/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
LQT7765 L29753544 10/05/2015 58511 R\$ 85,13;  
LVA6885 L29545018 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTM7128 L29545091 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYO1540 L29545054 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYO1540 L29545076 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LHV2244 L29545041 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTF7148 L29545101 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LSF5075 L29753201 08/05/2015 56900 R\$ 127,69;  
KQZ5496 L29753368 08/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
LBA9756 L29753772 08/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
LNK8648 L29544926 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LTN6042 L29544917 08/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
LRQ2934 L29544919 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOP1535 L29544888 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
GMS2092 L29544895 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQY5417 L29544902 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRH6690 L29544982 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
ABB0601 L29544955 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVD7226 L29544976 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOO0967 L29544941 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOF1806 L29544981 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
K0I3535 L29545010 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPB7259 L29544938 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKS3299 L29545000 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQR4763 K30373204 11/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
KWJ5756 K30373211 11/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LID2927 K30215549 12/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LAQ5690 K30212156 12/05/2015 54600 R\$ 85,13;  
KPR9680 K30215588 09/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCE2679 K30216204 13/05/2015 55250 R\$ 85,13;  
K0I1639 K30207562 13/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
KQE9222 K30214408 13/05/2015 73662 R\$ 85,13;  
KNB3365 K30377482 14/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRR8208 L29545006 18/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
DD6966 L295452092 14/04/2015 53800 R\$ 85,13;  
LRD3139 L29752624 16/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
KYL7988 K30373206 11/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
KPK9172 K30216403 09/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
LLD7230 L29542965 05/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
DNO2165 L29543528 14/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE7455 L29544270 26/04/2015 74630 R\$ 127,69;  
LAH8861 L29753380 08/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
KVT7487 L29753861 08/05/2015 54790 R\$ 85,13;  
HNE0038 L29543678 04/05/2015 55250 R\$ 85,13;  
GXS8011 K30214833 14/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
MQF3253 L29752684 23/04/2015 55090 R\$ 85,13;  
LLR1962 L29753692 06/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
LLB1791 L29753556 07/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
JEA2477 L29544131 24/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBO9726 L29544908 08/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE0046 K30214721 11/04/2015 55411 R\$ 53,20;  
BZU7398 L29544219 26/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVR2404 L29544242 26/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQY0847 L29544810 06/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVS9462 L29544980 09/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYO1540 L29544943 09/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
KXR3018 L29545039 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMI4282 L29545096 10/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
LPQ1878 L29545103 10/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ3558 L29544802 06/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LSZ0110 L29752038 08/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
LOA5605 L29752050 08/04/2015 54522 R\$ 127,69;  
KWH7750 L29780025 08/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
LQC3898 L29780031 08/04/2015 54790 R\$ 85,13;  
LTL4658 L29780605 08/04/2015 55414 R\$ 53,20;  
LNG4424 K30214710 08/04/2015 58350 R\$ 127,69;  
ABG0303 K30211373 08/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNT0896 L29751773 09/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
LKV8909 L29751778 09/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOD9194 L29751895 09/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
KNC5782 L29751942 09/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
KMH3467 L29752055 09/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
KYN4543 L29752064 09/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
KNC0293 L29752121 09/04/2015 55090 R\$ 85,13;  
LOL6477 L29752126 09/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
KUR6602 L29752129 09/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
LPK7592 L29780409 09/04/2015 70481 R\$ 191,54;  
LUU1200 L29751878 07/04/2015 54522 R\$ 127,69;  
GTB6882 L29752024 07/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
KVB7884 L29751762 08/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
LME4859 L29751764 08/04/2015 55680 R\$ 127,69;

LPI7718 L29752035 08/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 HBU9891 L29752037 08/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
 KWA2119 L29780601 08/04/2015 55411 R\$ 53,20;  
 LOP7416 L29780803 08/04/2015 70481 R\$ 191,54;  
 LNG4424 K30214709 08/04/2015 55411 R\$ 53,20;  
 KWJ9877 L29541799 22/03/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LNT0896 L29542017 25/03/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LPR9838 L29541995 25/03/2015 74630 R\$ 127,69;  
 KQF4526 L29542297 28/03/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KNM9536 L29542304 28/03/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KBW4076 L29751953 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 KZZ8410 L29751955 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LMA6613 L29751959 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LNF3169 L29751967 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 KQ51390 L29751973 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 GQC4753 L29751975 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LNP0647 L29751984 10/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 KXA4854 L29751987 10/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LBU9162 L29752068 10/04/2015 73662 R\$ 85,13;  
 LCC0073 L29752130 10/04/2015 60501 R\$ 191,54;  
 LSF3320 L29752221 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LQB1600 L29752223 10/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 KZT7727 L29780411 10/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LNJ4957 K30202353 10/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
 KZX3088 K30214901 10/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
 OTA0312 K30214782 10/04/2015 53800 R\$ 85,13;  
 FWN5049 L29780014 05/04/2015 55090 R\$ 85,13;  
 LSP0877 L29751991 11/04/2015 60412 R\$ 127,69;  
 LBR1077 L29751793 12/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 KNZ4063 L29752241 12/04/2015 73662 R\$ 85,13;  
 KOJ3374 L29751862 06/04/2015 55414 R\$ 53,20;  
 CPL9865 L29751864 06/04/2015 73662 R\$ 85,13;  
 LAO7420 L29751936 06/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 KVZ9638 L29751938 06/04/2015 55414 R\$ 53,20;  
 JPQ5698 L29752017 06/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 KQZ4345 K30214824 13/04/2015 53800 R\$ 85,13;  
 LQH9464 K30214826 13/04/2015 55090 R\$ 85,13;  
 KUK1963 K30214670 08/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
 KQZ3846 K30213713 06/04/2015 55412 R\$ 53,20;  
 LMA9250 K30214775 06/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 KXS1809 K30377645 07/04/2015 54870 R\$ 127,69;  
 LAZ1936 L29751857 04/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LAT2713 L29751592 01/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 KXS6362 L29752245 13/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LOJ0694 K30215372 20/04/2015 55412 R\$ 53,20;  
 LTR1472 K30214934 17/04/2015 57380 R\$ 191,54;  
 KQZ5001 K30214578 24/04/2015 55412 R\$ 53,20;  
 KXX4436 K30215654 27/04/2015 55250 R\$ 85,13;  
 KNC3731 K30214996 24/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 KXB6669 L29752319 16/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LOA3162 L29752567 18/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 ANK1384 L29752345 17/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LKU6002 L29752559 17/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
 KOS4954 L29752643 17/04/2015 54521 R\$ 127,69;

KXB6669 L29543793 19/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KQE4778 L29543892 21/04/2015 74630 R\$ 127,69;  
 HMS9873 L29543767 18/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 HET9970 L29752357 22/04/2015 55500 R\$ 85,13;  
 KQE7228 L29752668 22/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LPM6126 L29752375 23/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LNM6101 L29752377 23/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 LTN1907 K30377808 28/04/2015 55172 R\$ 127,69;  
 HJR1250 L29544211 25/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 OPZ0205 L29544140 25/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LBV1056 L29544212 25/04/2015 74630 R\$ 127,69;  
 LCN9783 L29544217 26/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LQH4577 K30208050 01/05/2015 55680 R\$ 127,69;  
 KYM2936 K30377532 03/05/2015 55500 R\$ 85,13;  
 MQR17914 L29543959 22/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KPA5304 L29543973 22/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KWA8163 L29543984 22/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LLI6466 L29544038 23/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KOI7603 L29544047 23/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KNX2265 L29544235 26/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LHH5579 K30215205 29/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
 KOJ5288 K30215207 29/04/2015 73662 R\$ 85,13;  
 KOR6538 L29544531 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KTE6467 L29544607 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KUT8614 L29544579 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 HJC3770 L29544596 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LQD7632 L29544578 02/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
 LQY7481 L29544598 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LOR7001 L29544574 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KYO1540 L29544528 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 GTI2192 L29544575 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KPZ9729 L29544544 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KNV6861 L29753671 02/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LRR6174 K30210034 02/05/2015 55411 R\$ 53,20;  
 KWK8266 K30214618 02/05/2015 55500 R\$ 85,13;  
 HDH6028 L29544717 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRG0340 L29544699 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRL7258 L29544740 04/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
 OWP5384 L29544719 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRW7257 L29544709 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LSP6976 L29544710 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRL7258 L29544715 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LNP3239 L29544706 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LBY5323 L29544745 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LPW9385 L29544734 04/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRI5432 K30215571 04/05/2015 61220 R\$ 191,54;  
 LLK2314 K30215811 04/05/2015 55412 R\$ 53,20;  
 LCG8985 K30211300 05/05/2015 54521 R\$ 127,69;  
 HYX4483 K30215819 05/05/2015 55413 R\$ 53,20;  
 LLB9257 L29752476 27/04/2015 54521 R\$ 127,69;  
 KOP4046 L29752482 27/04/2015 58191 R\$ 574,62;  
 LUV1593 L29752488 27/04/2015 55090 R\$ 85,13;  
 KZV3500 L29753309 28/04/2015 55680 R\$ 127,69;  
 IOG8539 L29752483 27/04/2015 62700 R\$ 127,69;

LNT9484 L29752485 27/04/2015 55090 R\$ 85,13;  
 KQL2613 L29752695 27/04/2015 54870 R\$ 127,69;  
 LOE7083 L29544314 28/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LSP2157 L29544296 28/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRB2959 L29544276 28/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KNB5258 L29544318 28/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LLU9341 L29544308 28/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KQZ2493 L29544365 29/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LOL7705 L29544338 29/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KPM3889 L29544362 29/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LPJ9140 L29544343 29/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 OLS5909 L29544337 29/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRX9517 L29544344 29/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 HFT6174 L29780059 29/04/2015 73661 R\$ 85,13;  
 LUB0715 L29780061 29/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 KMR3999 L29544357 29/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KQM1462 L29780056 29/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LOA3872 L29780062 29/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LBI2159 L29544363 29/04/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LNU6901 L29544591 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LPH9049 L29544535 02/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LQH1659 L29753652 02/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
 KOD9538 L29753658 02/05/2015 51851 R\$ 127,69;  
 LCZ0538 L29544428 01/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KLH2995 L29544473 01/05/2015 74630 R\$ 127,69;  
 LSF2502 L29544507 01/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 HOH6146 L29780065 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KQZ0138 L29544616 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LLY3325 L29544669 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LKD2204 L29544694 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LNA2258 L29544686 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LRU1627 L29544641 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LTB2439 L29544650 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KNB3421 L29544677 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KZT8033 L29544653 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 GPH0471 L29544612 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KUZ3474 L29544609 03/05/2015 74710 R\$ 574,62;  
 HIH0772 L29544645 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LLM9586 L29544652 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 MRI8277 L29544629 03/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KNA7550 L29544383 30/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KUP4743 L29544378 30/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 PPF1263 L29544384 30/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LAD3951 L29544368 30/04/2015 74630 R\$ 127,69;  
 LXU1227 L29544390 30/04/2015 74630 R\$ 127,69;  
 KNC2769 L29544375 30/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LKT1375 L29544396 30/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LBR1077 L29544406 30/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LNU2116 L29544395 30/04/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LOX9466 L29544433 01/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 LSF2502 L29544509 01/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
 KMI4282 L29544505 01/05/2015 74630 R\$ 127,69;

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

# PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR  
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.

